

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4895/2025-GS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-4629/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9	02 Pistolas cal. 40	R\$ 3.534,00	353,40
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X	01 Carregador		353,40
Paulo Cicero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4	79 Munições cal. 40	06 Munições cal. 38	353,40
José Jardsom Araújo Cunha	Policial Militar	309.173-6-7			353,40
Álvaro César Gonçalves Silveira	Policial Militar	308.469-1-5			353,40
Antônio Júnior Araújo Magalhães	Policial Militar	136.501-1-X			353,40
Nielson Rodrigues Miranda	Policial Militar	588.119-1-2			353,40
Guilherme Sousa Vicente	Policial Militar	309.091-0-0			353,40
Carlos Washington Nunes da Silva	Policial Militar	308.133-1-6			353,40
Kedma Mizraiane Aguar Ferreira	Policial Militar	300.464-9-8			353,40
TOTAL:					3.534,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-1167/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Josimar Pinto Vieira	Policial Militar	302.695-1-9	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 1.614,00	322,80
Alan Paulo Sousa Silva	Policial Militar	305.807-1-0	01 Carregador		322,80
Mateus Sousa Barreto	Policial Militar	308.840-0-0	22 Munições cal. 9mm		322,80
Alisson Alves Sampaio	Policial Militar	300.009-1-9			322,80
Álvaro César Gonçalves Silveira	Policial Militar	308.469-1-5			322,80
TOTAL:					1.614,00

*** **

PORTARIA Nº4902/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065537/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4902/2025-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-20400 /2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDERSON DA SILVA FELIX	Policial Militar	300.183-5-4	01 revólver cal. 38	R\$ 618,00	206,00
JOSE VALGLEYSON SILVA DE SOUSA	Policial Militar	300.463-5-8	03 Munições cal. 38		206,00
RANIELI VIEIRA PATRICIO	Policial Militar	308.854-6-5			206,00
TOTAL:					618,00

*** **

PORTARIA Nº4905/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064942/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4905/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº309-116/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André de Souza Oliveira	Policial Militar	304.367-1-7	02 Revólveres cal.38	R\$ 1.248,00	178,28
Emanuel Levi Oliveira Moraes	Policial Militar	300.647-7-1	08 Munições cal. 38		178,28
Patrick Natanael Cruz Marques	Policial Militar	300.502-7-4			178,28

*** **

PORTARIA Nº4906/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053579/2025-17, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4906/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5449/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raimundo Devanger Martins Braga	Policial Militar	303.700-1-5	02 Revólveres cal.38	R\$ 1.326,00	189,42
Diocelio Alves Moraes	Policial Militar	304.469-1-7	21 Munições cal. 38		189,42
Francisco Oderlan de Sousa	Policial Militar	304.472-1-2			189,42
Robson Cavalcante Sales	Policial Militar	308.717-1-5			189,42
Maaséias de Paula de Sousa Aguiar	Policial Militar	300.045-7-4			189,42
Francisco Rogério Magalhães do Nascimento	Policial Militar	300.241-8-4			189,42
Thiago Sales Matos	Policial Militar	300.202-3-5			189,42
TOTAL:					1.325,94

*** **

PORTARIA Nº4920/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067725/2025-83, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

